



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UCI Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

Institui Cronograma do Programa de Trabalho da Unidade de Controle Interno – PTUCI, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE OLIVEIRA.

A Unidade de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 294, de 04/08/2022;

Considerando a Decisão Normativa nº 02/2016, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios e dá outras providências;

Considerando que é responsabilidade do Sistema de Controle Interno garantir o cumprimento dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, exigidos pelo art. 37 da Constituição Federal, imperativo saudável para a administração pública;

Considerando que constitui funções do Sistema de Controle Interno promover ação preventiva; orientar os Administradores quanto à instituição e manutenção de controles adequados; normatizar através de instruções, acompanhamento e avaliações das atividades de controle interno no âmbito dos órgãos e entidades; desempenhar as atribuições constitucionais e legais; prestar auxílio aos órgãos de controle externo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma do Programa de Trabalho da Unidade de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE OLIVEIRA, para o 2º semestre/2023, de acordo com o documento em anexo.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira, 31 de maio de 2023.

CRISTINA DA SILVA ROCHA  
Controladora Interna do SAAE